



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 613, DE 2013 – PLEN

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista que as emendas apresentadas no turno suplementar basicamente são as mesmas já deliberadas no primeiro turno, e tendo em vista que o Substitutivo foi aprovado, encaminho parecer pela prejudicialidade das emendas apresentadas de nºs 1 a 8.

Portanto, o parecer é pela prejudicialidade das Emendas de nº 1 a 8, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Da mesma forma, vou requerer a votação em bloco, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Em discussão (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir a matéria, declaro encerrada a discussão.

Passamos à votação do Substitutivo em turno suplementar, ressalvadas evidentemente as emendas.

Os Srs. Senadores que aprovam o Substitutivo em turno suplementar permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Vamos agora colocar para votação em bloco as emendas que foram declaradas prejudicadas pelo Relator Senador Eduardo Braga.

Em votação.

Os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram (*Pausa*.)

Rejeitadas.

A matéria volta à Câmara dos Deputados

Publicado no DSF, de 03/07/2013.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - Brasília-DF

OS: 13498/2013